



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2023

## **DECRETO N.º 06/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.66.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

**ARTIGO 4º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$338.050,55 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
74	15.452.0080.2050.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	38.050,55	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
75	15.452.0080.2050.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 003		Convênio Estadual		

**ARTIGO 5º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 338.050,55**

Fontes de Recurso		
01	00	38.050,55
02	81	300.000,00

**ARTIGO 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

EXERCÍCIO 2023

### **DECRETO Nº 06/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.66.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

**ANTONIO SIMONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
Diretor Administrativo